



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2024
EDITAL 02/2024 - SIMPLIFICADO
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	27/06/2024
Inscrição dos candidatos	27/06/2024 a 28/06/2024 (até 23:59 horas)
Avaliação dos candidatos	29/06/2024
Divulgação do Resultado Final	30/06/2024 (por email)
Indicação do Bolsista no Portal	30/06/2024

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: **27/06/2024 a 28/06/2024 (até 23:59 horas)**

2.2 - Local: inscrições através do email – **ana.brusa@ufsm.br**

2.3 - Documentos Obrigatórios: 1 - Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1); 2 - Manifestação de Interesse (Anexo 2); 3 - Histórico Escolar atualizado (mês de referência Junho de 2024 – Portal do Aluno); 4 – Comprovante de matrícula (mês de referência Junho de 2024 – Portal do Aluno); 5 - Comprovantes de Participação em Projetos (Ensino, Pesquisa e Extensão) internos ou externos a UFSM (Válidos Certificados via Portal UFSM e/ou Certificados com Carga Horária, Local, Nome do Projeto e Assinatura do Coordenador do Projeto). A falta de documento(s) obrigatório(s) implica no indeferimento da inscrição.

Obs.: Os candidatos à Bolsista FIEX devem encaminhar os Documentos Obrigatórios por email (**ana.brusa@ufsm.br**). No título do email identificar “Inscrição Seleção Bolsista FIEX”, os e-mails recebidos serão confirmados até o encerramento das inscrições. É responsabilidade do candidato verificar o envio dos documentos completos.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 - Análise dos Comprovantes de Projetos avaliando a atuação e experiência em atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão. Pontuação máxima: 2,50 pontos.

3.1.3 - Análise da Manifestação de Interesse clareza e atendimento ao solicitado. Pontuação máxima: 3,50 pontos.

3.1.4 - Análise da disponibilidade de horários para a realização das atividades do projeto pela Ficha de Cadastro do(a) bolsista (Anexo 1). **O candidato deverá ter disponibilidade na terça-feira e/ou quarta-feira de manhã (7:30 – 12:00 h) no período de vigência da bolsa.** Pontuação máxima: 3,00 pontos.

3.1.5 – Análise do Histórico Escolar. Pontuação máxima: 1,00 pontos.

3.2 - Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os (as) demais candidatos serão considerados reprovados.

3.3 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4 - A seleção será válida para o período de 01/07/2024 a 31/12/2024.

4 - DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 5 meses, a partir de 01/07/2024.

Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Vagas	Período da Bolsa
053747	CONHECE TEU RESÍDUO? PARA ONDE VAI NOSSO RESÍDUO?	Resíduos Sólidos, Conscientização Ambiental, Tratamento/Disposição, Escola Pública	01 (uma)	5 meses (julho a novembro 2024)

5 - DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 - São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 - Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 - Ter sido aprovado em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante este edital (modelo disponibilizado pela PRE), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 - Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 - Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 - Possuir conta-corrente pessoal – CEF ou Banco do Brasil -, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta. **Os dados bancários devem ser preenchidos corretamente na Ficha de Inscrição.**

5.1.6 - Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 - Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 - Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 – Assinar o Termo de Compromisso de Bolsista referente a ação de extensão contemplada.

5.2 - São obrigações do bolsista:

5.2.1 - Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 - Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 - O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 - O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Os resultados serão divulgados até o dia 30/06/2024 (até 23:59 horas) por email.

6.2 - A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe a coordenadora do Projeto à definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 - Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 - Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 - Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 1 de julho de 2024 diretamente com a Coordenadora do Projeto.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 - Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ana.brusa@ufsm.br.

Santa Maria, 27 de junho de 2024

Profa. Ana Beatris Souza de Deus Brusa

Coordenadora do Projeto

ANEXO 1: FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

(escanear ou imagem do celular, arquivo em pdf e envio pelo email)

NOME:		
CURSO:		
SEMESTRE:	Nº MATRICULA:	
() Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA:	CONTA:
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	CELULAR:	
E-MAIL:		

Horários Disponíveis: (Marque os horários disponíveis para a bolsa – 16 horas)						
Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado (Somente 4 h)
07:30 – 08:30						
08:30 – 09:30						
09:30 – 10:30						
10:30 – 11:30						
11:30 – 12:30						
Intervalo						
13:30 – 14:30						
14:30 – 15:30						
15:30 – 16:30						
16:30 – 17:30						

Declaro que li e aceito as condições descritas no Edital nº 02/2024 de Seleção de Bolsistas de Extensão para o <i>Projeto</i> “CONHECE TEU RESÍDUO? PARA ONDE VAI NOSSO RESÍDUO?”.	
Nome por Extenso:	
Assinatura:	
Matrícula:	Data:

ANEXO 2: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(escanear ou imagem do celular, arquivo em pdf e envio pelo email)

(máximo de duas páginas, em fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento entrelinhas de 1,5; alinhamento do texto: justificado).

Na Manifestação de Interesse o candidato a Bolsista FLEX deverá apresentar uma breve apresentação, especificando seus conhecimentos, participação em projetos de extensão e/ou pesquisa e/ou ensino (citar o nome). É desejável que o candidato a Bolsista FLEX tenha conhecimento no Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e Software(s) para elaboração de Cartilhas, de Jogos, Vídeo aula, entre outros, bem como disponibilidade para o desenvolvimento do material do Projeto.

ANEXO 3 – CONHECENDO O PROJETO

IDENTIFICAÇÃO

Projeto de Extensão nº 053747

Título do Projeto: **CONHECE TEU RESÍDUO? PARA ONDE VAI NOSSO RESÍDUO?**

Coordenadora da Ação: Ana Beatris Souza de Deus Brusa

Contatos: E-mail: ana.brusa@ufsm.br

Órgãos envolvidos: UFSM/CT/DESA

Parceria Externa: SMED, EMEF Padre Gabriel Bolzan

Área de Conhecimento: Engenharias > Engenharia Sanitária > Saneamento Básico

Classificação CNPq: 3.07.03.00-0 SANEAMENTO BÁSICO

Caracterização das ações de extensão: 02 PROJETO DE EXTENSÃO

Áreas temáticas (Política de extensão/2019): 05 MEIO AMBIENTE

Linha de Extensão (Política de extensão/2019): 05.00 MEIO AMBIENTE

Ênfase da Ação Extensionista: Resíduos Sólidos

Objetivos Sustentáveis da ONU: 06 Água Potável e Saneamento

10 Redução das Desigualdades

11 Cidades e Comunidades Sustentáveis

12 Consumo e Produção Responsáveis

Local de Execução: Escolas Públicas no RS

Período de Execução: Março de 2020 a Março de 2026

Detalhamento do Projeto: UFSM - Portal de Projetos – Projeto de Extensão nº 053747

<https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/list.html;jsessionid=ac27656a021995bfb760be34>

231e